



18ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa

ATA DA 97.ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE JUNHO DE 2023

Presidência: Antonio Carlos Albino, Madson Henrique do Nascimento Santos e Rogério Ricardo da Silva.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h19 (nove horas e dezenove minutos) do dia 06 de junho de 2023 iniciou-se a 97.ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Enivaldo Ramos de Freitas e Roberto Conde Andrade. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO**

EXPEDIENTE- a) MATÉRIA APRESENTADA: PROJETO DE LEI N.º 14.015/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de maio de 2023; PROJETO DE LEI N.º 14.016/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de setembro de 2023 e de 1º. de abril de 2024, nos percentuais e valores que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.017/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Reajusta os vencimentos e salários dos cargos e empregos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor I, a partir de 1º. de setembro de 2023 e de 1º. de abril de 2024, nos percentuais que especifica; PROJETO DE LEI N.º 14.018/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula a Política Municipal de Assistência Social; e revoga as Leis 8.265/2014 e 9.687/2021, correlatas; PROJETO DE LEI N.º 14.019/2023 - MESA DIRETORA - Reajusta, nas datas que especifica, os vencimentos, benefícios previdenciários e o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal; PROJETO DE LEI N.º 14.020/2023 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Denomina “Parque ARTHUR PAULO SILVA FACHINI – Arthur da Paulicéa” a área destinada a Sistema de Recreio na Av. Amélia Tumiatte Vieira, no loteamento





Parque Espelho D'Água (Bairro Mato Dentro); PROJETO DE LEI N.º 14.021/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 9.650/2021, que instituiu o Programa Municipal de Apoio ao Cultivo Protegido, para majorar o valor da subvenção econômica a produtores rurais; e dar outras providências; PROJETO DE LEI N.º 14.022/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/2002, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para alterar as alíquotas do plano de amortização de déficit atuarial; PROJETO DE LEI N.º 14.023/2023 - Marcelo Roberto Gastaldo - Denomina "Rua LUIZ LINDOLFO" a Via de Pedestres 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra); PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 862/2023 - MESA DIRETORA - Fixa os subsídios dos Vereadores para a 19.^a Legislatura (2025-2028); PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 863/2023 - MESA DIRETORA - Prevê décimo terceiro salário e férias remuneradas aos Vereadores a partir da 19.^a Legislatura, com início em 1.^o de janeiro de 2025.; MOÇÃO N.º 510/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.389/2021, do Deputado Pedro Augusto Bezerra (PDT-CE), que dispõe sobre a instalação de sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica em residências de famílias de baixa renda; MOÇÃO N.º 511/23 - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - APOIO ao Deputado Estadual Paulo Mansur (PL) pela criação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pedofilia na ALESP; MOÇÃO N.º 512/23 - MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.530/2023, de autoria do Deputado Guilherme Boulos (PSOL-SP), que altera a Lei n.º 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre empréstimos consignados em caso de contratação sem autorização do beneficiário; MOÇÃO N.º 513/23 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao PL 891/2023, da Deputada Estadual Clarice Ganem (PODE) que dispõe sobre a Educação Especial e Inclusiva para o atendimento de educandos neurodivergentes no Estado de São Paulo e dá outras providências.; MOÇÃO N.º 514/23 - ANTONIO CARLOS ALBINO, MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - REPÚDIO ao Projeto de Lei nº 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, em trâmite na ALESP, que altera as Leis nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002 (Lei de Emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro), e nº 11.608, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense), e dispõe sobre outras providências; PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N.ºs 2.016/2023 a 2.023/2023 – DIVERSOS AUTORES – Concedem títulos honoríficos; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.987/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS, MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA - Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para prever prazo para realização de destocamento. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 252, de Leandro Palmarini; 253, de Faouz Taha; e 254 de Faouz Taha. 2. à Presidência: 572, de Madson Henrique do Nascimento Santos. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 11.724 de Antonio Carlos Albino; 11.725 a 11.734 de Romildo Antonio da Silva; 11.735 a 11.744 de Marcelo Roberto Gastaldo; 11.745 a 11.754 de Paulo Sergio Martins; 11.755 de Daniel Lemos Dias Pereira; 11.757 a 11.766 de Douglas do Nascimento Medeiros; 11.767 a 11.771 de Márcio Pentecostes de Sousa; 11.772 a 11.777 de Quézia Doane de Lucca; 11.778 a 11.786 de Enivaldo Ramos de Freitas; 11.788 a 11.797 de Madson Henrique do Nascimento Santos; 11.798 a 1.802 de Adriano Santana dos Santos; 11.803 a 11.812 de Edicarlos Vieira; 11.813 a 11.817 de Roberto Conde Andrade; 11.818 a 11.827 de José Antônio Kachan Júnior. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Luciana Maria D. M. Correa, sobre "Dia Mundial do Meio Ambiente 05/06"





Gustavo G. Ungaro, sobre “Pedido de aprovação de moção contra o aumento das taxas judiciais estaduais.” **ORDEM DO DIA** - Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 96.ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de maio de 2023. O Presidente requereu urgência para a apreciação da Moção N.º 514/2023, de sua autoria e do Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos; o requerimento verbal foi submetido à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Votou contrariamente o Edil Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade. Portanto, com dezessete votos favoráveis e um contrário, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 01. MOÇÃO N.º 514/2023 - ANTONIO CARLOS ALBINO - MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS - REPÚDIO** ao Projeto de Lei n.º 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça de São Paulo, em trâmite na ALESP, que altera as Leis n.º 11.331, de 26 de dezembro de 2002 (Lei de Emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro), e n.º 11.608, de 29 de dezembro de 2003 (Lei da Taxa Judiciária incidente sobre os serviços públicos de natureza forense), e dispõe sobre outras providências. Debateram os Vereadores: Madson Henrique do Nascimento Santos, Antonio Carlos Albino e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Madson Henrique do Nascimento Santos). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a moção foi APROVADA em Urgência. Em questão de ordem, o Vereador Marcelo Roberto Gastaldo requereu preferência para a apreciação dos Projetos de Lei de Denominação de n.ºs: 13.902/2023, 13.994/2023 e 14.003/2023, de sua autoria, do Vereador Paulo Sergio Martins e do Prefeito Municipal. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO: a) Projeto de Lei n.º 13.902/2023 - PAULO SERGIO MARTINS**





(Ata da 97.ª Sessão Ordinária – 06/06/2023 – fl. 4)

- Denomina “Praça Arquiteto MARCELO CAMUNHAS MARTINS” a área pública localizada entre as ruas Carmela Nano, Pedro Pacini e Djamil Brahemcha (Jardim Samambaia); **b)** Projeto de Lei n.º 13.994/2023 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Denomina “Rua AMARO DE OLIVEIRA” a Rua 04 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra); e **c)** Projeto de Lei n.º 14.003/2023 - Prefeito Municipal - Denomina "Praça do Ciclista - VALENTIM BERNARDI" a área pública localizada defronte ao estacionamento do Paço Municipal. Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Marcelo Roberto Gastaldo, Faouz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil: Roberto Conde Andrade (regimentalmente a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis os projetos de lei foram APROVADOS em Preferência. **ITEM 3. VETO N.º 6/2023 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.933, do Vereador MADSON HENRIQUE, que prevê fornecimento de máscaras nos estabelecimentos da rede municipal de saúde em que haja exigência de uso para adentramento. Debateram os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Romildo Antonio da Silva e Adilson Roberto Pereira Junior. Votou favoravelmente o Edil Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Cícero Camargo da Silva, José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Roberto Conde Andrade. Portanto, com treze votos contrários e um favorável, o Veto foi REJEITADO. ITEM 4. VETO N.º 7/2023 - Prefeito Municipal - VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.964, do Vereador MARCELO GASTALDO, que denomina “Rua LUIZ LINDOLFO” a Via de Pedestres 01 do loteamento Jardim Santa Fé (Bairro Champirra). Debateu o Edil Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quinze votos favoráveis o Veto foi MANTIDO. ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.217/2020 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê, no serviço público de transporte coletivo municipal, oferta aos usuários de acesso gratuito à internet sem fio; e dá providência correlata. Debateram os Edis: Antonio Carlos Albino e Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota, nesse momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dezesseis votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. ITEM 6. MOÇÃO N.º 503/2023 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - APOIO ao Projeto de Lei Complementar n.º 245/2019, do Senador Eduardo**





Braga (MDB-AM), que regulamenta o inciso II do § 1º do art. 201 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, e dá outras providências. Debateu o Edil Romildo Antonio da Silva. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 7. MOÇÃO N.º 505/2023 - PAULO SERGIO MARTINS - APELO** ao Governo Federal pela isenção de tributação dos medicamentos de uso contínuo. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 506/2023 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - APOIO** ao PL 338/2023, da deputada Renata Abreu (PODE-SP), que altera o art. 8º da Lei n.º 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas, do dispêndio com a doação de próteses para pessoas carentes, com deficiência física. Debateu o Edil Daniel Lemos Dias Pereira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 9. MOÇÃO N.º 507/2023 - EDICARLOS VIEIRA - APOIO** ao Projeto de Lei n.º 20/2020, do Deputado Giovanni Cherini (PL-RS), que dispõe sobre organização e funcionamento das cooperativas habitacionais e institui dever de criação de programa de apoio e fomento às cooperativas habitacionais nos projetos de lei de Plano Plurianual. Debateu o Vereador Edicarlos Vieira. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis a moção foi APROVADA. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 508/2023 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao PL 664/2023, de autoria da Deputada Estadual Dani Alonso (PL), que institui a Política Estadual de Incentivo ao Crédito do Jovem Empreendedor, no âmbito do Estado de São Paulo. Debateu a Edil Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior





Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva; ausente o Edil Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Englobados: N.º 252/2023 - Leandro Palmarini - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a implantação da nova sede do Debea - Departamento de Bem-Estar Animal; e N.º 254/2023 - Faouz Taha - INFORMAÇÕES do Executivo sobre a existência de projeto viário no entorno do Condomínio Torres de Ozanam, Rua Irineu de Toledo, n.º 75 (Bairro Horto Florestal). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis os requerimentos de informações foram APROVADOS. Em seguida, votaram o Requerimento N.º 253/2023 - Faouz Taha - Formação de Frente Parlamentar para apoio às pessoas em situação de rua. Debateram os Edis: Faouz Taha, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Rogério Ricardo da Silva. Portanto, com dezoito votos favoráveis o requerimento foi APROVADO. Em seguida a Presidência suspendeu a sessão para receber comissão de servidores públicos. Os trabalhos foram reabertos e nesse momento, o Presidente realizou a leitura da convocação da 11.ª Sessão Extraordinária, a realizar-se após o término da presente Sessão, para apreciação das seguintes matérias: **a)** PROJETO DE LEI N.º 14.015/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de maio de 2023; **b)** PROJETO DE LEI N.º 14.016/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Reajusta os vencimentos, salários, funções de confiança, gratificações, proventos de aposentadoria e pensão e auxílio-alimentação do funcionalismo público, a partir de 1º. de setembro de 2023 e de 1º. de abril de 2024, nos percentuais e valores que especifica; **c)** PROJETO DE LEI N.º 14.017/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Reajusta os vencimentos e salários dos cargos e empregos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II e Professor I, a partir de 1º. de setembro de 2023 e de 1º. de abril de 2024, nos percentuais que especifica; **d)** PROJETO DE LEI N.º 14.022/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 5.894/2002, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, para alterar as alíquotas do plano de amortização de déficit atuarial; **e)** PROJETO DE LEI N.º 14.018/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula a Política Municipal de Assistência Social; e revoga as Leis 8.265/2014 e 9.687/2021, correlatas; **f)** PROJETO DE LEI N.º 14.012/2023 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, para alterar o quantitativo dos cargos que especifica; **g)** PROJETO DE LEI N.º 14.019/2023 - MESA DIRETORA - Reajusta, nas datas que especifica, os vencimentos, benefícios





(Ata da 97.ª Sessão Ordinária – 06/06/2023– fl. 7)

previdenciários e o auxílio-alimentação dos servidores da Câmara Municipal; **h)** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 862/2023 - MESA DIRETORA - Fixa os subsídios dos Vereadores para a 19ª. Legislatura (2025-2028); e **i)** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 863/2023 - MESA DIRETORA - Prevê décimo terceiro salário e férias remuneradas aos Vereadores a partir da 19ª. Legislatura, com início em 1º. de janeiro de 2025. **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Nenhum Edil usou da palavra, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 12h24 (doze horas e vinte e quatro minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 98.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/pmf

